LEI N.º 606/2014

AUTOR: **Vereador Oseia Pereira Guedes .**

"Dispõe sobre a denominação da Travessa dos Cactos e Travessa das Rosas, e dá outras providencias".

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com o amparo do Inciso III artigo 80 da Lei Orgânica deste Município de Colniza/MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada " **Travessa dos Cactos"**, com inicio à Rua das Acácias e termino na Rua das Palmeiras e denominada " **Travessa das Rosas**", com inicio à Avenida Oswaldo Tomazzi e termino na Rua dos Girassóis, ambas localizadas no Centro, Município de Colniza/MT, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza - MT, em **13 de novembro de 2014**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001 de 26/01/2001.

SILVIO VAHL
Secretário Mun. de Administração
Decreto N° 002/GP/2013

Avenida Tarumã nº 116 – Centro – CEP: 78.335-000 – Colniza/MT
CNPJ: 04.213.687/0001-02 Fone: (66) 3571-1000 / 3571-1315 – www.colniza.mt.gov.br
Ramal: 226 - Assessoria Jurídica / Setor de Contratos